



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.102, 29 DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA - FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência do servidor, **Alessandro Vicente Rodrigues**, para exercer suas funções laborativas junto a Câmara Municipal de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

RESOLVEM:

Art. 1º - Realizar a cessão do servidor **ALESSANDRO VICENTE RODRIGUES**, matrícula nº 451, para o exercer suas atividades laborais junto a Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a solicitação formal apresentada por meio do ofício nº 16/2025, datado de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08.12.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 12 de dezembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro